



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 05/2026

Revoga a Instrução Normativa nº 13/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº13/2021 que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para Docentes (coordenador geral, coordenador técnico-pedagógico, facilitador, tutor, conteudista, supervisor de prática ou estágio, orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e/ou Projeto de Intervenção - PI) e Discentes dos Cursos executados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, **Superintendente**, em 18/02/2026, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86332982** e o código CRC **14187E17**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74.853-070 - (62) 3201-3406.



Referência: Processo nº 202600010002433



SEI 86332982